



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1272/2022-GP/FUERN DE 30 DE MAIO DE 2022

Altera a Portaria nº 2211/2021-GP/Fuern, que designa membros para a Comissão Setorial de Avaliação Institucional da Pós-Graduação Lato Sensu- COSAIPG-LS

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a instrução normativa SEI Nº 12, de 03 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Avaliação Institucional nos Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Uern, conforme Resolução nº 05/2020 do Conselho Estadual de Educação e complementa a Resolução nº 32/2021 – Consepe;

CONSIDERANDO a ata de reunião do dia 06 de dezembro de 2021 do Departamento de Cursos, Coordenadores de Pós-Graduação *Lato Sensu* e Assessoria de Avaliação Institucional, que escolheu representantes para o COSAIPG-LS;

CONSIDERANDO as substituições das docentes Kalídia Felipe de Lima Costa por Renata Janice Moraes Lima Ferreira Barros na Coordenação do Curso de Especialização em Enfermagem Oncológica, e a da professora Francisca Elizonete de Sousa Lima por Zenis Bezerra Freire na Coordenação do Curso de Especialização em Ensino em Geografia,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão Setorial de Avaliação Institucional da Pós-Graduação Lato Sensu- COSAIPG-LS:

Renata Janice Moraes Lima Ferreira Barros Zenis Bezerra Freire	Representantes de Coordenadores do Curso de Especialização
Lucídio Clebson de Oliveira	Representante da Coremu
Andrea Taborda Ribas da Cunha	Representante da Coreme
Maura Vanessa Silva Sobreira	Departamento de Cursos, representante da Propeg

Paragrafo Único: Considerando o período de vigência dos Cursos de Pós-Graduação, a representação das coordenações dos cursos na COSAIPG-LS poderá ser substituída anualmente.

Art 2 Designar a servidora Maura Vanessa Silva Sobreira, chefe do Departamento de Cursos, para presidir a Comissão Setorial de Avaliação Institucional da Pós-Graduação Lato Sensu - COSAIPG-LS.

Art 3 As atribuições da Comissão deverão seguir instrução normativa SEI Nº 12, de 03 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Avaliação Institucional nos Programas de Pós-Graduação Lato Sensu da Uern, conforme Resolução nº 05/2020 do Conselho Estadual de Educação, e complementa a Resolução nº

32/2021 – Consepe, e os instrumentos a serem utilizados serão apreciados pela Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Art. 4 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 30 de maio de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite, Presidente(a) da FUERN**, em 30/05/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14695382** e o código CRC **956EFBC9**.